

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2025 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 145

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Nacional de Aviação Civil

PORTRARIA Nº 196, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a manutenção do contrato comercial que envolve a cessão de espaço no complexo aeroportuário, em caso de extinção antecipada da concessão, celebrado entre a PRS Aeroportos S.A. e o Hospital Esperança S.A.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 13 do Anexo I, do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023, com base no disposto na Portaria nº 93, de 20 de julho de 2020, e o constante nos autos do Processo Administrativo nº 50020.007575/2024-79, resolve:

Art. 1º Autorizar a manutenção do contrato comercial que envolve a cessão de espaço no complexo aeroportuário em caso de extinção antecipada da concessão celebrado entre a PRS Aeroportos S.A., CNPJ 48.534.024/0002-38, e o Hospital Esperança S.A., CNPJ 02.284.062/0001-06.

Art. 2º Qualquer alteração ou aditamento do contrato comercial de que trata esta Portaria dependerá de anuênciia prévia desta Secretaria Nacional de Aviação Civil, sob pena de cassação da autorização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÉ FRANCA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

